



**TRE
PARANÁ**

PAD Nº. 3049/2012

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE - RETIFICAÇÃO

CONTRATO 222/12 - Prestação de serviços de manutenção dos ativos de rede e dos ativos de segurança de rede, bem como a operacionalização, atualização e manutenção dos softwares dos mesmos e segurança da rede instalados no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

REDISUL INFORMATICA LTDA

Em cumprimento à Cláusula Décima do contrato em epigrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, defere-se o reajuste contratual com base no índice acumulado do IGP-M, nos seguintes termos:

Índice de Reajuste: IGP-M - 0,7837% (de Julho/2016 a Julho/2017)
Efeitos a partir de 24.07.2017

| VALOR VIGENTE | INDICE APURADO | VALOR REAJUSTADO |
|----------------------|-----------------------|-------------------------|
| R\$ 27.668,27 | - 0,7837% | R\$ 27.451,43 |

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02122057020GP0041. Nota de Empenho: 2017NE001572, emitida em 22/09/2017, em anulação à Nota de Empenho 2017NE000085. Categoria Econômica: Custeio.

Curitiba, 26 de setembro de 2017.


Ana Alice de Carvalho de Barros
SEÇÃO DE CONTRATOS